



PUBLICADO
em 10/2/2014
Nº 5.266
Ass. ml

RESOLUÇÃO Nº 05/2014**Data: 22/01/2014**

Súmula – Abre um Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU ALBERTO ARISI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.05	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
10.302.0010-2010	Construção da Sede Própria	
3.3.90.36 (851) (001)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento total das seguintes dotações orçamentária:

01.05	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
10.302.0010-2010	Construção da Sede Própria	
3.3.90.39 (860) (001)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 22 de janeiro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente